COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO DA ALFÂNDEGA DE CURITIBA

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COLFAC DE CURITIBA

(Portaria Conjunta RFB/SDA/ANVISA nº 61, de 30 de agosto de 2021)

ATA DA REUNIÃO DA 10ª COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO (COLFAC)

Data e hora: 03/12/2025, às 15:00
Local: Ambiente virtual na plataforma MS Teams

PARTICIPANTES:

Rafael Rodrigues Dolzan	*Delegado da Alfândega da RFB em Curitiba*
Pablo Schultz Bittencourt	*Representante do MAPA*
Daniela Dorneles	*Representante da ANVISA*

ABERTURA

A reunião foi iniciada com agradecimento aos participantes e registro da presença de representantes da Receita Federal, MAPA, Anvisa e operadores do comércio exterior.

TEMAS DA PAUTA

1. ATUALIZAÇÕES DUIMP

Destacou-se a importância da validação da DUIMP/NIMP, ressaltando que sua implantação é definitiva e irreversível. Registrou-se que ainda não há data precisa para a "virada de chave", estando o cronograma sob acompanhamento constante. Foram recomendados estudos aprofundados dos manuais oficiais, uso do ambiente de treinamento e a realização de testes antecipados, evitando deixar adaptações para a última hora. Ressaltou-se que as validações feitas pelo setor privado são fundamentais para identificar gargalos e ajustes necessários no sistema.

2. VALORAÇÃO ADUANEIRA

Foram esclarecidas dúvidas relativas aos métodos de valoração aduaneira, especialmente quanto a impossibilidade de utilização de dois métodos de valoração distintos na mesma declaração no sistema atual (limitação do Siscomex/DI). No entanto, informou-se que na DUIMP é possível registrar dois métodos diferentes na mesma declaração.

Foram indicados consulta aos materiais do Manual Aduaneiro - Aba Valor Aduaneiro (link em anexo) e do Perguntas e Respostas baseadas na Instrução Normativa RFB Nº 2.090, de 22 de junho de 2022 (link em anexo).

3. ADMISSÃO TEMPORÁRIA PARA UTILIZAÇÃO ECONÔMICA

Tratou-se da questão da extinção do regime de admissão temporária, especialmente quando a nacionalização do bem é realizada por empresa diferente da beneficiária original.

Recomendou-se a consulta aos artigos 47 §3º e art. 73 da Instrução Normativa RFB nº 1600, de 14 de dezembro de 2015 e ao item 2.1.11 do Manual de Admissão Temporária (link em anexo).

Ressaltou-se a importância da validação da DUIMP e da consulta às informações nas páginas dos Manuais, Siscomex e Cronograma de Desligamento LI/DI – links em anexo).

4. QUESTÕES RELACIONADAS AO MAPA

O representante do MAPA esclareceu que há dificuldades operacionais em Curitiba devido à limitação da quantidade de auditores.

Além disso esclareceu questões sobre os procedimentos para emissão de Certificado Fitossanitário com assinatura física, exigida por alguns países, como o Vietnã e comentou sobre as novidades da Portaria SDA/MAPA nº 1.366, de 12 de setembro de 2025, relativa à importação de veículos e máquinas usadas, exigindo a certificação fitossanitária ou de limpeza/desinfecção.

7. QUESTIONAMENTOS DOS OPERADORES

Foram discutidos diversos temas, entre eles:

- Testes com drawback isenção no ambiente DUIMP;
- Dificuldades no *lead time* do desembaraço do modal aéreo, em razão da exigência de recepção da carga para registro da DUIMP;

- Necessidade de aprimoramentos sistêmicos para evitar retrocessos em relação à DI.

ENCERRAMENTO

O Delegado Rafael agradeceu aos servidores da Receita Federal, aos representantes do MAPA e Anvisa e aos operadores do comércio exterior pela participação ativa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, reforçando-se o compromisso do diálogo contínuo com a comunidade do comércio exterior.

ANEXO

LINKS RELACIONADOS À REUNIÃO

Notícia Siscomex Importação nº 116/2025:

https://www.gov.br/siscomex/pt-br/noticias/noticias-siscomex-importacao/Comunicados/importacao-no-2025-116

Cronograma de Desligamento DI:

https://www.gov.br/siscomex/pt-br/programa-portal-unico/cronograma-de-desligamento-li-di

Aba Valor Aduaneiro:

https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/manuais/despacho-de-importacao/sistemas/siscomex-importacao-web/declaracao-de-importacao/funcionalidades/elaborar-uma-nova-solicitacao-de-di/preenchimento-da-di-1/formularios-de-dados-especificos-da-adicao/aba-valor-aduaneiro-1

Perguntas e respostas sobre a Instrução Normativa RFB Nº 2.090, de 22 de junho de 2022:

https://www.gov.br/receitafederal./pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/manuais/despacho-de-importacao/sistemas/siscomex-importacao-web/declaracao-de-importacao/funcionalidades/elaborar-uma-nova-solicitacao-de-di/preenchimento-da-di-1/formularios-de-dados-especificos-da-adicao/aba-valor-aduaneiro-1/perguntas-e-respostas-in-valoracao.pdf

Manual de Admissão Temporária:

https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/manuais/admissao-temporaria/copy_of_utilizacao-economica/2-1-com-pagamento-proporcional-dos-tributos/copy_of_extincao

SISCOMEX:

https://www.gov.br/siscomex/pt-br

Manuais:

https://www.gov.br/siscomex/pt-br/informacoes/manuais